



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

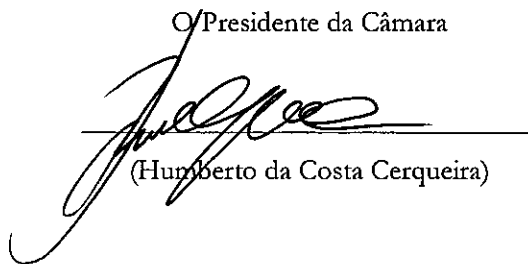
EDITAL

HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto e para efeitos do disposto no art.º 61º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna publico que a primeira reunião da Câmara Municipal subsequente às eleições autárquicas realizadas a 29 de setembro de 2013, se irá realizar no próximo dia 14 de outubro de 2013, pelas 15.00 horas, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Definição do dia e hora para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal;
- 2º - Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara;
- 3º - Alteração do limite de Vereadores a tempo inteiro.

Mondim de Basto, 9 de outubro de 2013.

O/Presidente da Câmara



(Humberto da Costa Cerqueira)